



EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2



Manual do estudante **Canto Vivo**

Regras e acordos
Fundamental 2



Manual do estudante Canto Vivo

Regras e acordos - Fundamental 2

Neste manual, você, estudante da Escola Canto Vivo, encontrará regras e acordos que foram garantidos por meio das assembleias e **negociações entre a Escola e os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais.**

O não cumprimento dos combinados prescritos no Manual do Aluno será resolvido de acordo com as regras previstas no **Regimento Escolar.**

1. Responsabilidade com os espaços e com o outro

É necessário zelar pelo patrimônio da Escola para mantermos um ambiente físico adequado e agradável à convivência.

Caso o estudante seja responsável por algum dano material ao patrimônio escolar ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, serão estabelecidas medidas administrativas e disciplinares e a família será comunicada para que os prejuízos materiais sejam ressarcidos.

2. Intervalo

Durante o horário de intervalo, os estudantes podem permanecer nos espaços coletivos como **quadra, parque, permacultura e refeitório, se** não estiverem sendo utilizados por outras turmas.

A sala de aula deve permanecer vazia durante o intervalo. Durante este horário, orientamos que as crianças e adolescentes **se alimentem, descansem, brinquem e convivam** com seus colegas. Algumas brincadeiras, como pega-pega, só poderão acontecer no parque ou na quadra. Para este momento, os alunos poderão trazer jogos de cartas, como UNO ou super trunfo.

- **Lanche:** Os estudantes podem trazer lanche de casa ou adquirir o lanche na escola, mediante solicitação via agenda digital. O pagamento é realizado através de boleto bancário emitido pela secretaria.

O lanche será no andar térreo, estando disponíveis todos os espaços, menos a quadra e o hall. Será de responsabilidade de cada aluno limpar o local que usou, lembrando que a escola é um espaço coletivo. As lancheiras deverão ficar ao lado de fora da quadra, na parede da rede. É importante que, ao fazer o lanche, esses alimentos não sejam oferecidos aos alunos de outros segmentos (educação infantil e fundamental 1).

Não é permitido consumir na escola balas, pirulitos, chiclete, doces em geral e refrigerante.

OBS: A escola tem um trabalho de educação alimentar desde sua fundação e, por esse motivo, não é permitido trazer refrigerantes, embutidos, alimentos processados como salgadinhos industrializados ou fast food. Sugerimos acompanhar os cardápios na agenda digital, que podem ajudar como referência.

- **Quadra:** A quadra pode ser utilizada no horário do intervalo, respeitando a organização dos espaços estipulados entre os estudantes e a coordenação.

A escola empresta materiais de recreação, como bolas, raquetes, cordas para o uso no intervalo. Dessa forma, os itens devem ser retirados na sala da coordenação e devolvidos pelos mesmos estudantes que os retiraram. Todos os espaços devem ser utilizados de forma multisseriada. Para uso da quadra, é estabelecido mensalmente nas aulas de Orientações de Estudos quais as atividades acontecerão.

3. Uso de celular e demais objetos

É permitido o uso do celular em sala de aula como ferramenta de apoio nos dias de tutoria, como estratégia de aprendizagem e quando for solicitado pelos professores para alguma atividade específica. Aqueles que não possuem celular poderão trazer tablet ou usarão os equipamentos da escola.

De acordo com a **Lei nº 15.100/2025**, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica. A vedação não se aplica ao uso pedagógico desses dispositivos. As exceções são permitidas apenas para casos de necessidade, perigo ou força maior. A lei também assegura o uso desses dispositivos para fins de acessibilidade, inclusão, condições de saúde ou garantia de direitos fundamentais.

Caso o aluno ou aluna necessite trazer o celular para se comunicar com a família após o horário de aula, **deverá ser mantido desligado e dentro da mochila**. Só poderá ser acessado fora da escola.

Caso o aluno faça uso do celular de forma inapropriada durante as aulas, para fins que não sejam relacionados à atividade escolar, medidas disciplinares serão tomadas:

- **advertência verbal**
- **advertência por escrito**
- **suspensão com atividade de reflexão**

OBS: Não é permitido trazer para escola objetos que não estão na lista de material, como estiletes, ou outros que, ocasionalmente, podem trazer danos às pessoas ou mobiliário escolar.

4. Utilização das redes e mídias sociais

O estudante deve ser orientado quanto ao uso das redes sociais nos espaços da escola ou com o uniforme escolar, tendo em vista que, nessas condições, o conteúdo produzido estará vinculado à imagem da escola. Neste sentido, deve-se atentar às publicações de vídeos e/ou fotos em situações que não sejam condizentes com os valores da escola.

Preservando a individualidade de cada um, **não é permitido filmar, fotografar e/ou utilizar a imagem de qualquer pessoa ou espaço da escola sem que haja prévia autorização para tal.** A preocupação com o direito e respeito à divulgação de imagens de outras pessoas e da escola é de extrema importância.

Os sites autorizados para acesso dentro do ambiente escolar são apenas os que contribuem para fins educativos e autorizados pela equipe pedagógica.

5. Uniforme

Para participar das aulas o estudante deverá estar uniformizado. **O uniforme é composto de: camiseta, casaco, calça e bermuda da escola.** Como opção à bermuda e à calça da escola, é permitido o uso de calça jeans azul, legging azul marinho ou bermuda até o joelho. Saias ou shorts não serão permitidos. **A Escola sugere que o aluno use tênis para sua segurança e conforto.**

OBS: Não é permitido o uso de calçados com salto e chinelos.

Aulas de Educação Física - Além da obrigatoriedade do tênis e meia, os estudantes deverão portar a garrafinha de água, toalha e itens de higiene pessoal, como desodorante. Para aqueles que transpiram muito é necessário trazer uma muda do uniforme para troca.

6. Biblioteca

A biblioteca só poderá ser utilizada na presença de um professor no horário estipulado por ele para atividades direcionadas. **Poderá ser utilizada no intervalo, desde que acompanhados de um adulto.**

7. Avaliação da aprendizagem

Em nossa escola, a avaliação do processo de aprendizagem é contínua e os critérios qualitativos sobrepõem os quantitativos. Ou seja, o objetivo principal é a qualidade da produção e das aprendizagens dos estudantes.

O período de avaliação será dividido em três trimestres letivos: de fevereiro a abril, de maio a agosto e de setembro a novembro.

A cada trimestre os estudantes receberão os seguintes documentos:

Plano de estudos: é um documento que cada professor apresenta à turma no início de cada trimestre. Nele, consta o que estudarão e como serão avaliados.

Roteiro de estudos: é um documento entregue pelos professores com, no mínimo, uma semana de antecedência para as provas agendadas. Ele serve de base para que o estudante possa se preparar para as avaliações. Esse roteiro é postado, também, na sala de aula Google.

Atividades avaliativas e provas: são agendadas pelos professores e realizadas no horário das aulas de suas disciplinas. As demais aulas do dia ocorrem normalmente.

Ausência em provas ou atividades avaliativas: quando o estudante se ausentar em prova ou atividade avaliativa, a família deve comunicar e justificar a ausência via agenda digital. A atividade avaliativa será realizada no dia em que o estudante retornar. Já a prova deve ser solicitada a substitutiva através do canal da secretaria, pois é realizada em contraturno.

Recuperação trimestral: Apesar de a recuperação ser um processo contínuo e simultâneo, o estudante que não conseguiu atingir os objetivos propostos para o trimestre, em qualquer área de estudos, participará da semana de recuperação ao final de cada trimestre. A comunicação dos resultados de cada trimestre ocorrerá via agenda digital.

8. Relacionamento interpessoal

Nossa escola entende que todas as crianças e adolescentes estão em desenvolvimento, seja ele físico, emocional e intelectual, portanto, nossas ações buscam ser sempre educativas. Nosso protocolo de ação é primeiramente ouvir os envolvidos, para juntos refletirmos sobre o que é certo ou errado, fazer a orientação individual, estabelecendo tempo para que esses aprendizados aconteçam. A depender da situação ou em caso de reincidência, a família será comunicada e orientada.

Ao se esgotarem as orientações feitas pela coordenação e a família, seguiremos o regimento escolar.

OBS: Não haverá tolerância para casos de atitudes preconceituosas física e verbal, agressões físicas entendidas pela coordenação como grave. Nestes casos, a família será comunicada para vir buscar o estudante, que deverá cumprir atividades de reflexão sobre o fato ocorrido fora da escola.

Contamos com a colaboração de todos!
A Direção